



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 104/2020.

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE
FÉRIAS À SERVIDORA CONVOCADA.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** a servidora **ANA PAULA THEOBALD**, 06 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 031/2020, num saldo remanescente de 06 dias, devendo gozá-los no período de 18 à 23 de maio 2020, férias referente ao período aquisitivo de 02/09/2018 a 01/09/2019.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 18 de maio de 2020.

DANIEL GORSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento